

Do Processo nº 2011-0.160.768-4 em 01.03.2012 (a)

Processo nº : 2011-0.160.768-4
Interessado : WALMART BRASIL LTDA
Local : Av. Marques de São Vicente x Rua James Holland, 668
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

A CTLU/SMDU em sua 31ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de março de 2012, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/023/2012

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

01.março.2012


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSN/pcs.
